



Edital: 122/2022 Órgão promotor: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE
Nome: Madeline Durgant Tesser Espanhol E-mail: madeline.tesser@samaejs.com.br

Solicitações

Pergunta 1:
18/10/2022 11:49:45

O Objeto licitado prever a locação de solução de sistema de radiocomunicação digital na faixa de frequências de VHF e UHF conforme descrito abaixo: 1.1. Este objeto é constituído pela contratação de prestação de serviço em caráter contínuo de operadora ou empresa especializada em locação de solução completa de radiocomunicação digital – Serviço Limitado Privado (SLP), aprovado de forma que atenda as exigências da legislação, assim determinadas pela AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), em frequência VHF ou UHF. Incluindo a instalação, implantação, treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em regime de plantão 24 horas, sete dias por semana, para uso dos servidores públicos do Samae de Jaraguá do Sul. A faixa de frequências de UHF varia de 300 MHz - 3.000 Mhz. Para Serviço Limitado Privado SLP prevista pela ANATEL é adotado as faixas de frequências 300-360 MHz / 350-400 MHz, 400-470 Mhz e de 450-512 Mhz, conforme folder da Motorola SLR5100. Perguntamos se podemos ofertar equipamentos operando em qualquer uma das faixas descritas anteriormente?

Resposta:
20/10/2022 15:58:42

Será mantida a especificação do Edital, ou seja, deverão apresentar no mínimo as faixas de frequência especificadas no Termo de referência e demais requisitos.

Pergunta 2:
19/10/2022 10:19:59

Bom dia senhor pregoeiro. Segue nosso questionamento; Em relação a proposta, qual modelo devemos utilizar; Modelo da pagina 24 ou o modelo do ANEXO V da pagina 30? Ficamos no aguardo. Desde já agradeço

Resposta:
19/10/2022 11:22:21

Tendo em vista que a disputa será pelo valor global, na Plataforma, vocês devem inserir o valor TOTAL. Os lances serão sob este preço. Ao vencedor, pediremos a proposta atualizada, detalhada (conforme pág. 24).

Pergunta 3:
19/10/2022 10:20:42

Bom dia Senhor pregoeiro Segue para tua análise: * Item 20. DO PRAZO, LOCAL E EXECUCAO E PAGAMENTO: No item 20.1 esta o prazo de 60 dias e no item 20.2.1 fala em 20 dias... isso poderá gerar questionamentos.... O melhor que seja 20 a 30 dias em ambos os casos. 6. ESTIMATIVA DO VALOR O valor estimado para o item Kit Radio Móvel é de R\$128,00 e não R\$28,00. Deve ter sido um erro de digitação e consequentemente o valor Mensal deve ser ajustado.... o Valor Total ano parece estar correto. ITEM 11.4 - Acredito que deva ser necessário especificar um prazo para a apresentação dos documentos impressos. Nesse item não está especificado. Em tempo, uma observação importante com relação a detalhamento dos equipamentos; * 3.2 Item 02 - f) incluir a palavra POSSIBILIDADE: (Possibilidade de Acompanhamento) Pois o rastreamento interno é algo que necessita implantação com outros itens com conectividade com Bluetooth. E nesse caso essa característica seria pensando em necessidade futura.

Resposta:
20/10/2022 15:55:57

Sobre o prazo: a entrega, instalação e ativação do objeto deverá ocorrer no máximo 20 dias após a emissão da autorização de fornecimento, conforme descrito no Item 20.2.1. Sobre o preço do kit rádio móvel: houve um notório erro de digitação, o valor mensal é R\$ 8.960,00 e o valor unitário é R\$ 128,00. Os demais custos/preços TOTAIS (Anuais) estão corretos. Sobre os documentos para apresentar na sessão/cadastrar na plataforma: vide Item 13 do Edital. Demais documentos diferentes destes devem ser apresentados na assinatura do contrato. Sobre incluir a palavra possibilidade: redação do Edital mantida.

SALVAR LIMPAR


Madeline Durgant T. Espanhol
Pregoeira Suplente
SAMAE - Jaraguá do Sul - SC


Barbara Wittkowski Fendrich
Pregoeira
SAMAE - Jaraguá do Sul - SC